

EDITAL Nº 357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Escola Belas Artes (EBA) - Departamento de Artes Plásticas. Área de conhecimento: Conservação e restauração de pintura e escultura. Titulação mínima exigida: Graduação em conservação-restauração de bens culturais móveis ou em artes visuais ou em história ou em arquitetura ou em biblioteconomia ou em arquivologia ou em museologia ou em química ou em psicologia ou em engenharia. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 31/07/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto*

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	graduação	4.326,60	0,00	4.326,60
		aperfeiçoamento	4.326,60	324,49	4.651,09
		especialização	4.326,60	648,99	4.975,59
		mestrado	4.326,60	1.622,47	5.959,07
		doutorado	4.326,60	3.731,69	8.058,29

*Em conformidade com a medida provisória 1.286/2024.

Os efeitos financeiros dos valores constantes da "Quadro 1 - Remuneração de professor substituto" somente ocorrerão a partir da publicação da Lei Orçamentária Anual de 2025, respeitados os marcos temporais iniciais previstos na Medida Provisória 1.286/2024. Enquanto a Lei Orçamentária Anual de 2025 não for publicada, vigorará o disposto na "Quadro 2 - Remuneração de professor substituto", conforme demonstrado abaixo.

Quadro 2 - Remuneração de professor substituto

CLASSE	REGIME	TITULAÇÃO	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A	40 horas	graduação	3.412,63	0,00	3.412,63
		aperfeiçoamento	3.412,63	255,94	3.668,57
		especialização	3.412,63	511,90	3.924,53
		mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37
		doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gprocss/#/editais> (EDITAL Nº 357/2025) e no processo SEI nº 23072.271610/2024-23.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.008183/2023-32. Pregão Nº 33/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 08.638.541/0001-51 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de confecção e instalação de persianas do tipo rolô, conforme especificação do projeto, para atender as necessidades das unidades prediais da reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2026. Valor Total: R\$ 37.842,00. Data de Assinatura: 11/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2025).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.008183/2023-32. Pregão Nº 33/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 08.638.541/0001-51 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PERSIANAS NORDESTE LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de confecção e instalação de persianas do tipo rolô, conforme especificação do projeto, para atender as necessidades das unidades prediais da reitoria da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/02/2025 a 11/02/2026. Valor Total: R\$ 37.842,00. Data de Assinatura: 11/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº: 638.11.0225 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA-UFOB CNPJ: 18.641.263/0001-45 e a nutricionista JÚLIA MARIA PEREIRA AIRES DE ALENCAR Objeto: Proporcionar aos alunos da UFOB, regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso de nutrição, a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, de acordo com o(s) projeto(s) pedagógico(s) do(s) curso(s) Vigência: 11/02/2025 a 10/02/2030

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 158717

Número do Contrato: 15/2023. Nº Processo: 23520.004705/2022-46. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 1/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. Contratado: 25.317.069/0001-74 - RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar em R\$8.429,51 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos) o valor inicial do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, passando o valor total de R\$450.367,50 (quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$441.937,99 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993, decorrente de supressão no valor de R\$8.429,51 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), que representa 2,33 % do contrato inicial. Alterar a cláusula segunda - Preço, do contrato, em função da supressão.. Vigência: 10/02/2025 a 07/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 441.937,99. Data de Assinatura: 10/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 23204.001737/2025- 15. Convênio para Concessão de Estágio, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERALDO OESTE DO PARÁ-UFOPA (Instituição de Ensino) e a empresa PROGEO ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA (Concedente). Signatários: pela UFOPA- Aldenize Ruela Xavier, Reitora; pela CONCEDENTE- Marciano Ganzala. Vigência: 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 10/02/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2025 - UASG 153063

Nº Processo: 23073.001437/2025-79.

Dispensa Nº 90003/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA.

Contratado: 01.232.642/0001-89 - LIMP CAR LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada na função de motorista para atender as necessidades da Universidade Federal do Pará - UFPA, em suas unidades, inclusive seus polos, com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XI. Vigência: 27/01/2025 a 20/05/2025. Valor Total: R\$ 1.284.832,14. Data de Assinatura: 27/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/02/2025).

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 000971/2025. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Procuradoria Geral do Município de Belém (PGM). Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição de ensino a oportunidade de realização de estágio não obrigatório na concedente. Fundamento Legal: a Lei nº 14.133/2021 e alterações e Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 93.872/86, Portaria nº. 313/2007-MPOG, Portaria nº 282/2011-AGU. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Data de Assinatura: 24/01/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela UFPA; e Ana Carolina Lobo Gluck Paul, pela Empresa.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo: 040000/2024. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA); Federação das Indústrias do Estado do Pará (FIEPA); Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Pará (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará (SENAI); Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Estado do Pará (IEL). Objeto: Estabelecer, de forma planejada e sistemática, linhas básicas para integração acadêmica e técnica entre as entidades convenientes, com o propósito de constituir mutuamente um processo de cooperação que permita ações conjuntas voltadas ao fortalecimento institucional dos convenientes e consoantes com os grandes objetivos e ações estratégicas do Governo Federal, objetivando criar mecanismos concretos que possibilitem consolidar o processo de desenvolvimento do Estado do Pará, com reflexos na melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21 e suas Alterações. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura. Data de Assinatura: 10/02/2025. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa; Alex Dias Carvalho, pela Fiepa e pelo Sesi; Dário Antônio Bastos de Lemos, pelo Senai; Carlos Thadeu Matos Auad Júnior, pelo IEL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 040395/2022. Partes: Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET); Universidade Federal do Pará (UFPA) e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP). Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 032/2022, que prorrogar o prazo de vigência por 5 (cinco) meses, referente ao projeto: "Curso de Especialização em Gestão Estratégica para Redução de Riscos e Desastres". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 13/10/2024 a 13/03/2025. Data de Assinatura: 11/10/2024. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa. Assinaturas: Victor Oregel Dias, pela Sectet; Gilmar Pereira da Silva, pela Ufpa e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 153063

Número do Contrato: 42/2021.

Nº Processo: 23073.027422/2021-15.

Inexigibilidade. Nº 750/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 06.181.338/0001-73 - OMD SOLUCOES PARA INTEGRIDADE CORPORATIVA LTDA. Objeto: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, visando prorrogar a vigência do contrato por mais 04 meses a partir de 08/02/2025. Vigência: 08/02/2025 a 08/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.443,70. Data de Assinatura: 07/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/02/2025).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE DISTRATO Nº 5/2025

PROCESSO Nº 23073.006543/2025-49, DISTRATANTE - Universidade Federal do Pará; DISTRATADO(A): LENYCE FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA PEREIRA, OBJETO: Rescindir, a pedido do(a) distratado(a), o Contrato nº 091/2024, de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com vigência a partir de 31 de janeiro de 2025, conforme faculta a legislação vigente - Lei nº 8.745/93; ASSINAM - Pela DISTRATANTE - LOIANE PRADO VERBICARO e pelo(a) DISTRATADO(A), LENYCE FERNANDA NASCIMENTO ALMEIDA PEREIRA.

EDITAL Nº 47, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Letras e Comunicação - Faculdade de Letras para o tema Língua Portuguesa/Linguística, processo nº 23073.069185/2024-02, objeto do Edital nº 313, de 19/11/2024, publicado no Diário Oficial da União em 21/11/2024.

1º Lugar: Gisele Braga Souza - Única candidata aprovada.

LOIANE PRADO VERBICARO

